



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau

JULGAMENTO DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

ESCLARECIMENTO Nº 6

Licitação de referência: Pregão Eletrônico 90138/2024

Processo nº: 23473.000477/2024-18

Assunto: Resposta a pedido de esclarecimentos

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro coletivo contra acidentes pessoais para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense Campus Avançado Abelardo Luz, Campus Araquari, Campus Blumenau, Campus Brusque, Campus Camboriú, Campus Concórdia, Campus Fraiburgo, Campus Ibirama, Campus Luzerna, Campus Rio do Sul, Campus Santa Rosa do Sul, Campus São Bento do Sul, Campus São Francisco do Sul, Campus Avançado Sombrio e Campus Videira.

Nos termos do disposto no art. 23 do Decreto 10.024 de 20/09/2019, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

Deste modo, observa-se que a solicitação de esclarecimentos foi encaminhada via e-mail indicado no edital, qual seja, compras.blumenau@ifc.edu.br, no dia 10/05/2024 às 11h46min, e, considerando que a abertura da sessão pública está agendada para o dia 16/05/2024, o presente pedido de esclarecimento apresenta-se **tempestivo**, conforme item 13.1 do Edital.

Aos treze dias do mês de maio do ano de 2024, no *Campus* Blumenau do Instituto Federal Catarinense, localizado na Rua Bernardino José de Oliveira, 81, Badenfurt, Blumenau/SC, o Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 103/2024 de 26 de março de 2024, Sr. Marcelo Laus Aurélio, Matrícula SIAPE nº ###68#9, procedeu ao julgamento do pedido



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau

de esclarecimento acima identificado. Com relação ao referido pedido, temos o que se segue:

I. DO PEDIDO

A solicitante, através de peça formal enviada ao Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau, ao e-mail compras.blumenau@ifc.edu.br, em 07/05/2024 requer esclarecimentos do referido Pregão Eletrônico, conforme segue:

“AO

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS BLUMENAU

A/C.: PREGOEIRO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90138/2024

A nossa empresa, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, a fim de solicitar o devido PEDIDO DE ESCLARECIMENTO sobre disposição contida no ato de convocação epigrafada, conforme adiante se especifica:

1. Solicito cópia da Apólice atual.
2. Quais os limites mínimos e máximos de idade para incluir nas apólices?
3. Quais impostos são retidos do pagamento do seguro?
4. O percentual de impostos a ser retido será o total de 7,05% (referente a IR, PIS/PASEP, COFINS e CSLL) conforme Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11/01/2012 e alterações posteriores? Se negativo, favor informar o percentual e o número da Lei a ser aplicada, para avaliarmos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau

5. As coberturas do edital são as mesmas da apólice vigente? Se não, favor informar as alterações.

6. Favor informar qual previsão para o início da vigência do contrato.

7. O Órgão está ciente da carência para suicídio, conforme estabelecido em normativo SUSEP?

8. Os Certificados Individuais serão disponibilizados via e-mail. Ciente?

9. Informamos que Companhias Seguradoras, cujas operações de seguros são compreendidas no âmbito da competência tributária da União, não emitem notas fiscais, e sim apólice e faturas. O IFC está ciente?

10. Para as movimentações de vidas (inclusão/exclusão) a Contratada fornecerá um modelo de planilha eletrônica (xlsx), onde o Contratante deverá preencher os dados dos segurados informando o nome completo, CPF, Sexo e data de nascimento. Ciente?

11. A disputa de lances será pelo menor preço total do item? Favor esclarecer.

12. Além das condições estabelecidas em Edital, poderão ser considerada as CONDIÇÕES GERAIS do produto ACIDENTES PESSOAIS da Seguradora vencedora do processo licitatório, onde também estão descritos os “riscos excluídos” devidamente registradas junto à SUSEP?

Por fim, reputando o esclarecimento solicitado como de substancial importância para o correto desenvolvimento de nossa apreciação e participação no certame e estando em conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau

da igualdade, da publicidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, pedimos que seja prestado dentro do prazo máximo de 2 dias, a contar do seu recebimento.”

II. DA ANÁLISE

Inicialmente, lembramos que as respostas a seguir constam no Edital e seus anexos, que devem ser lidos em sua totalidade pelos licitantes que pretendem participar do certame, considerando as características dos serviços a serem contratados.

Considerando o disposto no Edital e demais legislações que regulamentam a matéria, seguem respostas aos questionamentos:

1. Solicito cópia da Apólice atual.

Resposta: Por conda das disposições da LGPD (Lei 13709/2018), descritos no item 10 da Minuta de Termo de Contrato, Anexo II do Edital, a apólice possui dados protegidos, tais como CPF dos segurados. O link para o contrato atual consta no item 6 do Estudo Técnico Preliminar, Apêndice I do Anexo I do Edital e no [site da licitação](#) e pode ser consultado.

2. Quais os limites mínimos e máximos de idade para incluir nas apólices?

Resposta: A resposta consta no item 6 do Estudo Técnico Preliminar, Apêndice I do Anexo I do Edital.

3. Quais impostos são retidos do pagamento do seguro?

Resposta: Os impostos retidos seguirão a legislação vigente referente ao serviço prestado.

4. O percentual de impostos a ser retido será o total de 7,05% (referente a IR, PIS/PASEP, COFINS e CSLL) conforme Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11/01/2012 e alterações



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau

posteriores? Se negativo, favor informar o percentual e o número da Lei a ser aplicada, para avaliarmos.

Resposta: Os impostos retidos seguirão a legislação vigente referente ao serviço prestado.

5. As coberturas do edital são as mesmas da apólice vigente? Se não, favor informar as alterações.

Resposta: Sim.

6. Favor informar qual previsão para o início da vigência do contrato.

Resposta: A resposta consta no item 6 do Estudo Técnico Preliminar, Apêndice I do Anexo I do Edital.

7. O Órgão está ciente da carência para suicídio, conforme estabelecido em normativo SUSEP?

Resposta: A resposta consta no item 6 do Estudo Técnico Preliminar, Apêndice I do Anexo I do Edital.

8. Os Certificados Individuais serão disponibilizados via e-mail. Ciente?

Resposta: A execução contratual deve obedecer ao disposto no item 7 do Termo de Referência, Anexo I do Edital e no item 6 do Estudo Técnico Preliminar, Apêndice I do Anexo I do Edital.

9. Informamos que Companhias Seguradoras, cujas operações de seguros são compreendidas no âmbito da competência tributária da União, não emitem notas fiscais, e sim apólice e faturas. O IFC está ciente?

Resposta: Os procedimentos fiscais referentes à execução contratual devem obedecer às regras pertinentes ao serviço prestado.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau

10. Para as movimentações de vidas (inclusão/exclusão) a Contratada fornecerá um modelo de planilha eletrônica (xlsx), onde o Contratante deverá preencher os dados dos segurados informando o nome completo, CPF, Sexo e data de nascimento. Ciente?

Resposta: A resposta consta no item 6 do Estudo Técnico Preliminar, Apêndice I do Anexo I do Edital.

11. A disputa de lances será pelo menor preço total do item? Favor esclarecer.

Resposta: A resposta consta no item 5 do Edital.

12. Além das condições estabelecidas em Edital, poderão ser considerada as CONDIÇÕES GERAIS do produto ACIDENTES PESSOAIS da Seguradora vencedora do processo licitatório, onde também estão descritos os “riscos excluídos” devidamente registradas junto à SUSEP?

Resposta: A resposta consta no item 6 do Estudo Técnico Preliminar, Apêndice I do Anexo I do Edital.

Por fim, reputando o esclarecimento solicitado como de substancial importância para o correto desenvolvimento de nossa apreciação e participação no certame e estando em conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, pedimos que seja prestado dentro do prazo máximo de 2 dias, a contar do seu recebimento.

Resposta: O prazo de resposta segue o disposto no item 13 do Edital.

III. DA CONCLUSÃO

Considerando a fundamentação acima e em atenção ao pedido de esclarecimento encaminhado, recebo o pedido interposto e encaminho para publicação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau

Marcelo Laus Aurélio
Pregoeiro
Portaria nº 103/2024 de 26/03/2024